

Entrevistado: *Sérvio Túlio Santos Vieira*.

Cargo: Desembargador (Aposentado)

Data: 1.º de junho de 2004

Local: Museu da Justiça – Rio de Janeiro/RJ.

Duração: 25 min.

Número de fitas: 01.

Coordenador: Luiz César A. Bittencourt Silva.

Entrevistadores: Jorge Luís Rocha.

Levantamento Bibliográfico e Roteiro: Jorge Luís Rocha.

Sumário: Gilmar de Almeida Sá.

Revisão:

Sumário

Dados pessoais. Concluído o curso de graduação de bacharel em Ciências Administrativas. Atividades que exerce atualmente: advocacia, magistério. A elaboração de um manual de Direito Civil. A figura do pai, magistrado aposentado após o AI-5. O falecimento da pai (1973), dois anos depois a aposentadoria. O início da carreira em 1979 e a aposentadoria em 2003. Atividades anteriores à magistratura: advocacia e promotoria no Espírito Santo. A fácil adaptação à magistratura. A importância da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. A independência do magistrado em relação à opinião pública. A necessidade de reformulação do Tribunal do Júri. A trajetória no Judiciário e a promoção para o Tribunal de Alçada Criminal. Fases marcantes da carreira quando juiz em Duque de Caxias e na 5.ª Vara de Fazenda Pública. A passagem pelo Tribunal de Alçada Criminal. O benefício da fusão dos tribunais e para os jurisdicionados. O magistrado estadual na Justiça eleitoral federal. Desnecessidade da Justiça Militar. Diferenças entre ser juiz e desembargador. A relação entre a magistratura e o magistério. A necessidade de o magistrado atualizar-se. Opinião sobre a quarentena para o magistrado aposentado atuar como advogado. Necessidade de maturidade para o jovem ingressar na magistratura. O nepotismo na administração pública. O preenchimento dos cargos comissionados. Fraudes na distribuição de processos. Relatos marcantes da carreira. A maior credibilidade de que goza o poder Judiciário em relação aos outros poderes. Agradecimentos.